



VII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil

“Educação e Contemporaneidade” 19 a 21 de setembro de 2013

ISSN 1982-3657



PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: Um vislumbrar de Educação Integral em Tempo Integral.

VALDSON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR[i]

MONALISA DIAS MENEZES[ii]

EIXO 1. EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

RESUMO

A Educação Integral traz em sua célula *mater* a premissa da formação do ser em sua totalidade. Além disso, a proposta desta modalidade educativa perpassa as barreiras criadas pelo ensino fragmentado e contempla necessidades formativas do sujeito, abrangendo todas suas dimensões, isto é, social, física, cultural e cognitiva. Dessa forma, surge o Programa Mais Educação como ação indutora da Educação Integral em tempo integral promovendo a ampliação gradativa da jornada escolar para os alunos do ensino fundamental das escolas públicas. Assim, este estudo propõe conceituar a Educação Integral bem como desvelar seu percurso no Brasil até a criação do Programa Mais Educação. Para tanto foram necessárias pesquisas bibliográficas e eletrônicas tendo como bases conceituais Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e Jaqueline Moll, ícones da temática abordada.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Integral. Programa.

ABSTRACT

The Integral Education brings his mater cell to the formation of the premise in its totality. Furthermore, the purpose of this educational modality goes through the barriers created by fragmented and contemplates teaching training needs of the subject, encompassing all its dimensions, that is social, physical, cultural and cognitive. This way, the More Education Program as an inducing action of Integral Education full time promoting the gradual expansion of the school day for primary school students in public schools. Thus, this study proposes conceptualizing Integral Education and to unveil its history in Brazil until the creation of More Education Program. For this, were necessary electronic bibliographic research as having conceptual bases Teixeira, Darcy Ribeiro and Jacqueline Moll, icons theme.

KEYWORDS: Education. Integral. Program.

A educação abarca atividades sociais que ocorrem nos mais variados espaços, isto é, dentro da escola e/ou fora dela. Então, compete à ela a responsabilidade de formar cidadãos. Desse modo, cabe as Instituições de Ensino a organização do conhecimento de forma plural e universalizada. Com isso, agrega-se a educação a escola de modo restrito o que, de fato, isenta a sociedade de qualquer compromisso.

É neste contexto que pretende-se ofertar uma educação integral que origina da luta contra a exclusão social através dos diversos movimentos que valorizam o sentido e a identidade cultural. Esta educação intercultural desenvolve-se na busca incessante por espaços de interação de grupos diferenciados e enriquece-se neste processo.

Atualmente muito tem se debatido acerca da Educação Integral, entretanto, ao contrario que se pensa a educação integral é uma tendência que existe no Brasil desde o período colonial.

Em nosso país, os primeiros indícios de educação integral surgiram em meados de 1550 mais precisamente em Salvador com Instituições religiosas. O primeiro estabelecimento da época recebeu o nome de Colégio dos Meninos de Jesus, era um internato destinado a burguesia, no qual os estudantes tinham seus horários sistematizados, isto é, frequentavam às aulas, faziam suas refeições estudavam, oravam, e tinham momentos de recreação e de sono, tudo isso sob monitoramento dos jesuítas. Essa prática dos colégios perdurou por mais de 250 anos.

No Brasil, a classe dominante sempre teve a escola de tempo integral. Os colégios jesuítas do período colonial eram em tempo integral; Os colégios e liceus onde estudava a elite imperial eram de tempo integral e, na maioria das vezes internatos. MOLL ET all, 2012, p. 95

Depois da expulsão dos jesuítas (1759), houve mudanças de gestão, mas não de currículo, além disso, foi notório uma queda considerável no número de educandários em regime de internato e semi-internato. A partir de então passa a ser não somente católicos, como também de outras congregações e de protestantes. Com a República em 1889, as escolas primárias e secundárias públicas, e os externatos ganham força e passaram a ser a maioria. Nesse modelo educacional os estudantes tinham aulas de manhã e tarde, ocupando uma sala e uma carteira exclusiva. Dessa forma, até a década de 20 as escolas primárias e secundárias, com raríssimas exceções, funcionavam com jornada de tempo integral.

Após 1920 é evidenciado um crescimento desordenado na quantidade de alunos, com isso, as autoridades preocupadas em atender ao enorme número de crianças criam um regime emergencial, no qual os turnos são reduzidos e deixam de ser integral e tornam-se matutino e vespertino, dobrando quantidade de matrícula no mesmo espaço físico, com o compromisso de edificar centenas de prédios destinados à jornada integral.

...à medida que as unidades escolares tiveram que comportar um número crescente de alunos (coisa que aconteceu pelo impacto do processo de industrialização e urbanização, sobretudo depois dos anos de 1950), a atividade escolar propriamente dita passou a concentrar-se em um único turno, mesmo na maior parte das escolas destinadas às elites. MOLL ET ALL, 2012, p. 94

No entanto, as elites ainda recebiam uma educação integral, ou seja, os alunos complementavam sua formação no “contraturno” com práticas esportivas, artísticas e de línguas estrangeiras. Isso se estende até o ensino superior, pois os cursos eram de longa duração com a premissa de dedicação Integral.

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) teve como meta a reconstrução e o desenvolvimento do Brasil sob a luz de uma educação de qualidade. Além disso, foi através desse movimento que se retomou discussões acerca da Educação Integral. Nesse documento é notória a predominância do pensamento de Anísio Teixeira por toda literatura. Junto a outros vinte e cinco estudiosos, ele abordou que o processo educativo deveria ser entendido como a vida e não como processo preparatório para ela.

Neste contexto Teixeira defendeu veementemente a necessidade do desenvolvimento integral presumindo, assim, a Educação Integral. Além do mais, acreditava na possibilidade de elaborações de políticas públicas que conseguissem fazer com que a educação fosse assumida por todos.

...ela tem, por objeto, organizar e desenvolver os meios de ação durável, com o fim de “dirigir o desenvolvimento natural e integral do ser humano em cada uma das etapas de seu crescimento”, de acordo com uma certa concepção do mundo. MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCACAO NOVA 1932 E DOS EDUCADORES 1959, p.40.

Desse modo, a preocupação com o desenvolvimento integral do aluno é versada no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, isto é, ideologia educacional defendida por Teixeira esteve subentendida na manifestação:

Assentado o princípio do direito biológico de cada indivíduo sua educação integral, cabe evidentemente ao Estado a organização dos meios de o tornar efetivo, por um plano geral de educação, de estrutura orgânica, que torne a escola acessível, em todos seus graus, aos cidadãos a quem a estrutura social do país mantém em condições de inferioridade econômica para obter o máximo de desenvolvimento de acordo com suas aptidões vitais. MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCACAO NOVA 1932 E

Em 1950 após forte influência de John Dewey, Anísio Teixeira convenceu-se da necessidade de uma reforma educativa no Brasil. Em vista disso, defendeu fervorosamente as “vocational schools”, as quais preconizavam que todos deviam estudar e deveriam se preparar para o mercado de trabalho. Desse modo, tentou implantar o projeto das “escolas-parque” dentro das “escolas-classe”, no nível primário, e dos “centros-educacionais”, no nível secundário.

Ainda na década de 50 é inaugurado em Salvador o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, uma Instituição educacional arquitetada por Anísio Teixeira composta por quatro escolas-classe, e uma escola parque. Foi uma escola com programas e atividades da vida prática, que valorizava hábitos e costumes do cotidiano. Para Teixeira, o Centro Educacional agruparia atividades de instrução e educação e funcionaria em dois turnos de atendimento integral onde os alunos tinham acesso a:

- Setor de trabalho: artes aplicadas, industriais e plásticas;
- Setor de educação física e recreação;
- Setor socializante: grêmio, jornal, rádio-escola, banco e loja;
- Setor artístico: música instrumental, canto, dança e teatro;
- Setor de extensão cultural e biblioteca: com atividades de leitura, estudo, pesquisa.

O Centro Carneiro Ribeiro completava o horário das escolas-classe, e desse modo o aluno permanecia o dia inteiro no Complexo onde se alimentava e tomava banho. O Centro comportava aproximadamente 4000 alunos que ficavam das 07:30 às 16:30. Assim, a Escola Parque representou para a época um modelo educacional projetado com o objetivo de educação integral.

Como outra tentativa de retomada da Educação Integral, o estudioso Darcy Ribeiro, que comungava dos ideais educativos de Anísio Teixeira nos Projetos de Brasília em 1959-63, idealizou a criação Instituições de tempo integral voltadas para as camadas populares. Assim, os Centros Integrados de Educação Pública - CIEPs também conhecido por “Brizolões” foram criados no governo de Leonel Brizola com o objetivo de proporcionar aos alunos educação período integral.

Foi um projeto ousado cuja intenção era de proporcionar um aumento na qualidade na educação. Em vista disso, foi implantado em maio de 1985 na cidade do Rio de Janeiro, o primeiro CIEP. Posteriormente, entre os anos 1983-1986 e 1991-1994 foram postos em funcionamento 506 Unidades, isto é, escolas com concepção administrativa e pedagógica independentes.

Sua estrutura física apresentava seu modelo pedagógico, era constituído por: um bloco de salas de aula, um ginásio, uma biblioteca e um pavilhão administrativo. Além disso, seus prédios eram situados estrategicamente nas regiões de carentes e funcionava das 08:00 às 17:00, outrossim, seu currículo era composto por:

- Vídeo-educação;
- Educação física;
- Sala de leitura;
- Animação cultural;
- Biblioteca;
- Estudo dirigido;
- Núcleo de saúde;
- Artes/pintura/desenho;
- Dança/capoeira;
- Música/oficina de violão/canto.

Os Centros Integrados perduram até hoje, contudo, boa parte deles funciona em regime de turnos. No governo de Fernando Collor, foram construídas novas unidades e expandiu para todo o país com outra nomenclatura CIAC's (Centros Integrados de Atendimento à Criança). E logo depois, em 1992, estes últimos passaram a ter novo nome – CAIC's (Centros de Atenção Integral à Criança).

Os Centros Integrados de Atendimento às Crianças - CIAC (1990-92) foram edificados tais quais aos CIEP's, isto é, seguiu os modelos arquitetônicos pré-estabelecidos padronizados com material pré-fabricado, o que, *a priori*, reduzia custos e tempo e acelerava sua inauguração. Desse modo, a construção e era custeada pela União, enquanto a manutenção ficava a cargo do Estado/Município. O CIAC considerado como precursor foi implantado em Paranoá cidade satélite do Distrito Federal, contudo o governo local logo tratou de descaracterizar o projeto e permitiu o funcionamento de turnos, em vista da pressão da demanda por matrículas. Posteriormente os CIAC's foram renomeados por Itamar Franco como Centros de Atenção Integral às Crianças – CAIC.

No governo Itamar foram concluídos aproximadamente mil CAIC's, entretanto, poucos deles conseguiram operar em jornada integral.

Atualmente, os CAIC's que ainda funcionam, evidenciam a decadência das suas instalações físicas, além disso, transformaram-se em escolas de turnos reduzidos para crianças e adolescentes. Desse modo, esta foi mais uma tentativa fracassada de implantação da Educação Integral no Brasil, devido à inexistência regime de colaboração entre as esferas governamentais.

CONCEITO E BASES LEGAIS.

A palavra Integral segundo o Dicionário Aurélio provém do latim *integrale*, um adjetivo de dois gêneros que significa total, inteiro, global, completo. Partindo desse pressuposto, pretende-se com a educação integral, uma educação completa, que visa o ser humano em sua totalidade, não fragmentado em sua visão biopsicossocial, isto é ver o educando por inteiro formando-o para socializar-se no mundo. Assim, esta Modalidade educativa que congrega e articula três instâncias essenciais: a intelectual, física e moral.

...neste ângulo de análise educação integral supõe o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas com equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais. Considera-se aí que, apesar da preponderância eventual de um aspecto, o homem é uno, integral e não pode evoluir plenamente senão pela conjugação de suas capacidades globais. GUARÁ (2005, p. 01):

Muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdos, agrega quantidade à qualidade relacionando à concepção da formação social do ser e os saberes da vida em sociedade. Dessa maneira a educação integral reside no encontro dicotômico tempo/qualidade.

Ela se dará por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos. Não se trata, portanto, da criação ou recriação da escola como instituição total, mas da articulação dos diversos atores sociais que já atuam na garantia de direitos de nossas crianças e jovens na corresponsabilidade por sua formação integral. (BRASIL, 2009, p.01).

A Educação Integral demanda muito mais que ampliação de tempo escolar: requer projeto político pedagógico articulado, estrutura física, formação de seus agentes envolvidos. Assim, ela resultará dessas condições e da participação efetiva dos educadores, educandos e das comunidades que podem e devem contribuir para o aumento dos tempos e os espaços de formação de nossas crianças, adolescentes. Em vista disso, o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA versa:

Art. 3º: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral que trata esta Lei, assegurando-lhes por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade...

Além disso, a Educação Integral encontra-se amparada pela Carta Magna da Educação Brasileira, a Lei Nº. 9.394 /96 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN determina que:

A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola (Art.34) e que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. (§ 2º. Idem).

A Lei de Diretrizes e Bases em seu parágrafo § 5º do artigo 87 recomenda também a conjugação de esforços para a progressão das redes escolares urbanas de ensino fundamental para a modalidade de tempo integral.

Outro grande amparo legal para a ampliação da jornada em tempo integral foi o Plano Nacional de Educação, através do Decreto Nº. 6.253/2007, que regulamentou o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) expressou em sua meta 21 “Ampliar, progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente”. (p.26). Desse modo, é evidente que em termos de normatizações essas Leis dão corpo e reforçam a Educação Integral no Brasil.

Atualmente, a Educação Integral vem ganhando notoriedade e várias ações transformaram-se em projetos/programas que visam à extensão do tempo escolar nas redes estadual e municipal, com formatos organizacionais particulares como exemplo disso, pode-se citar Escola Integrada – Belo Horizonte; São Paulo é uma escola – São Paulo; Escola de Tempo Integral – São Paulo; Escola Pública Integrada – Programas Segundo Tempo e Mais Educação.

Sob esta ótica, a educação brasileira tem caminhado gradativamente para da Educação Integral, e uma das iniciativas é o Programa Mais Educação que representa em termos de políticas públicas o principal programa do Governo Federal para implementação da educação em tempo integral na escola básica brasileira.

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Em 2007 o então Presidente do Brasil Luís Inácio Lula da Silva no uso de suas atribuições legais em seu segundo mandato apresentou à sociedade o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que é um conjunto de ações cujo sua principal meta é melhorar a qualidade da educação no Brasil, além disso, objetiva a ampliação gradativa da permanência do aluno no ambiente de aprendizagem de no mínimo de 07 horas diárias, sustentando a idéia da participação efetiva da comunidade na gestão escolar, incentivando, é claro, a criação de conselhos escolares, uma vez que este mecanismo poderá dar respaldo as Instituições de Ensino.

A partir daí Educação Integral vem ressurgindo no cenário nacional e ganha corpo, com isso há de fato um reaparecimento desta modalidade educacional. Desse modo, aos 24 dias do mês de abril de 2007, como forma de aumento da jornada escolar, emerge o Programa Mais Educação instituído por meio da Portaria Interministerial nº 17/2007 do dia 24 de Abril de 2007, firmada pelos Ministérios da Educação, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Social que visa a educação Integral com a premissa de promover atividades articuladas ao PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola para melhorar o ambiente escolar, tendo como base estudos desenvolvidos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), utilizando os resultados do exame promovido pelo MEC denominado Prova Brasil do ano 2005. Inicialmente com a prioridade em Unidades Escolares que obtiveram o resultado negativo no IDEB situadas nas capitais e regiões metropolitanas que necessitam a convergência prioritária.

O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços sócio-culturais, de ações sócio-educativas no contraturno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional... BRASIL, 2007, Art. 1º.

Além disso, foi publicado em 27 de Janeiro de 2010 o Decreto 7.083 que vem corroborar legalmente e reafirmar seus objetivos:

Art. 3º São objetivos do Programa Mais Educação:

- I - formular política nacional de educação básica em tempo integral;
- II - promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;
- III - favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;
- IV - disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral.... BRASIL, 2010 ART. 3º

Assim, este Programa surge como estratégia do governo federal para promoção da ampliação da jornada escolar, espaços e oportunidades educativas. Além do mais, desenvolve ações voltadas a Educação Ambiental, Esportes, Cultura e Lazer em ações conjuntas entre os Ministérios da Educação, da Cultura, do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, dos Esportes, da Ciência e Tecnologia, contando com a participação da Presidência da República.

Integram o Programa Mais Educação ações dos seguintes Ministérios:

- I - Ministério da Educação;
- II - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- III - Ministério da Cultura; e
- IV - Ministério do Esporte.

§ 1º Ações de outros Ministérios ou Secretarias Federais poderão integrar o Programa.

§ 2º O Programa Mais Educação poderá contar com a participação de ações promovidas pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e por outras instituições públicas e privadas, desde que as atividades sejam oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens e que estejam integradas ao projeto político-pedagógico das redes e escolas participantes...BRASIL, 2007, Art. 4º.

O Programa Mais Educação traz em sua *célula mater* uma metodologia direcionada a educação integral que pode ser compreendida como uma ferramenta dialógica que permite a troca entre os saberes “formais” das escolas e os saberes “informais” provenientes das comunidades, isto é, o aluno é visto por inteiro de forma global, considerando todas suas potencialidades a partir de um conceito de integralidade.

Assim sendo, vê-se no Programa o espaço oportuno para as vivências escolares e comunitárias, bem como sua recíproca, com isso, espera-se poder edificar saberes diferenciados.

São princípios da educação integral, no âmbito do Programa Mais Educação:

I - a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais citadas no § 2º do art. 1º; II - a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas; III - a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares; IV - a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade... BRASIL, 2010, Art. 3º

Então, vislumbra-se uma educação integral, na qual as diferenças de saberes sejam minimizadas e que possam proporcionar condições mútuas de aprendizagem “derrubando os muros da Escola” e admitindo as experiências de vida dos educandos. Com isso, o Programa Mais Educação prevê um fortalecimento da tríade Escola-Família-Comunidade.

DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Mais Educação é fruto de uma ação conjunta, e, sobretudo, intersetorial que promove o diálogo entre os Ministérios da Educação (MEC), da Cultura (MINC), da Ciência e Tecnologia (MCT), da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) do Esporte (ME), do Meio Ambiente (MMA), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da Assessoria Especial da Presidência da República (AEPR). Sua operacionalização se deve a Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), juntamente com a Secretaria de Educação Básica (SEB), e com subsídios financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Integral) e do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Ainda sim, vale ressaltar participação das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, uma vez que estas a partir da adesão têm papel *sine qua non* na execução das atividades, cabendo a elas a alimentação da base dados e Monitoramento do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) e a contrapartida de espaços físicos e material humano.

É com esse respaldo que o programa visa aumento do tempo e dos espaços educacionais por meio de atividades nas áreas das Artes, Cultura, Esporte, Lazer, Inclusão Digital atrelados aos projetos político-pedagógicos das escolas, em capitais, regiões metropolitanas, zonas com vulnerabilidade social e escolas com baixo desempenho no IDEB[iii]. Assim, as atividades são ofertadas e distribuídas em áreas do conhecimento denominadas Macrocampos segundo a publicação Passo a Passo do Programa Mais Educação:

- Acompanhamento Pedagógico;
- Meio Ambiente;
- Esporte e Lazer;
- Direitos Humanos em Educação;
- Cultura e Artes;
- Inclusão Digital,
- Prevenção e Promoção da Saúde;
- Educomunicação;
- Educação Científica;
- Educação Econômica e Cidadania.

Dentro dessas áreas são apresentadas atividades[iv] que serão ministradas em forma de oficina, e cada escola é responsável pela implementação das atividades de acordo com suas carências, possibilidades e, sobretudo, seu Projeto Político Pedagógico.

DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

Atendendo as orientações do Manual específico do Programa, orienta-se que sejam constituídas Turmas de no mínimo de 20 e no máximo de 30 alunos, das séries cadastradas no SIMEC priorizando aos alunos que pertencem a uma demanda singular:

Estudantes que apresentam defasagem idade/ano;

Estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º e/ou 5º anos), onde existe maior saída espontânea de estudantes na transição para a 2ª fase;

Estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), onde existe um alto índice de abandono após a conclusão;

Estudantes de anos/séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência;

Estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família. BRASIL, 2012, p. 09.

Para a materialização das ações, o governo federal disponibiliza recursos para compra dos kits de materiais, contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo e permanentes aos moldes da Resolução nº 448 de Setembro de 2002 e da nº 07 de Dezembro de 2002 do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Além disso, a depender das atividades escolhidas, as Unidades Escolares podem receber kits do FNDE de instrumentos e radio escolar.

DOS ATORES ENVOLVIDOS

O Programa Mais Educação é operacionado por um técnico nas Secretárias Estaduais e Municipais que participa da adesão, do cadastramento, do envio dos planos e até a sua execução nas escolas. Além dele, a escola deve indicar um docente de no mínimo 40 horas semanais para exercer a função de Professor Comunitário (Coordenador) ele acompanha o desenvolvimento das oficinas realizadas pelos Monitores.

Assim sendo, o Mais Educação em seu formato abre oportunidades a “atores”, isto é, profissionais da educação, educadores populares, estudantes universitários e agentes culturais embasando-se pela Lei do Serviço Voluntário nº 9.608/1998 de 18 de Fevereiro de 1998.

Art.1. Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade. BRASIL, 1998.

Com isso, a monitoria deve ser exercida, “preferencialmente”, por estudantes universitários de formação específica[v] nas áreas de desenvolvimento das atividades ou com habilidades peculiares a exemplo do mestre de capoeira, contador de histórias e do agricultor. Essas atividades podem ser feitas internas ou externas, ou em espaços previamente definidos de acordo com as possibilidades da Escola, ou seja, em Teatros, Praças, Zoológicos, Cinemas ou em outros Territórios Educativos conforme os ideais da Cidade que educa e o Bairro Escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as sucessivas tentativas de retomada da Educação Integral podemos concluir que em dias atuais o Programa Mais Educação é a principal arma do Governo Federal para o ressurgimento desta modalidade Educacional. Trata-se então de uma iniciativa que possa remodelar os espaços e os tempos educativos a fim de promover e consolidar a Educação Integral em Tempo Integral enquanto política pública.

Entretanto, sabe-se que para consolidação dessa modalidade é preciso não só apenas aumentar o tempo, mas também uma melhoria significativa dos espaços escolares mesmo sabendo que a escola não é o único lugar que se construa o conhecimento. Haja vista a notória falta de estrutura das Escolas Brasileiras, afinal de contas elas foram edificadas para o Ensino de Turnos.

Ainda sim, este não é o fator determinante para a oferta de educação integral, pois o fato da escola não ter espaço não pode enfraquecê-la, do contrário, deve-se centrar em uma concepção onde a escola deixe de ser o centro e passe a voltar suas atenções para o ser de forma global pensando num currículo capaz de abranger todas suas potencialidades. Até mesmo se esse (espaço físico) fator fosse preponderante os CIEPs não declinavam. Então, o Mais educação vem com essa roupagem onde é necessário o planejamento de espaços, tempos para a utilização de *neo* locais de aprendizagem, isto é, igrejas, praças, centros comunitários, quadras, com isso, resultará no fortalecimento do elo Escola-Comunidade.

Assim, não se trata apenas de preenchimento de tempo ocioso no contraturno ou de mais um Programa do Governo, tem-se de fato uma ampliação qualitativa de tempos e oportunidades propondo crescimento equilibrado do ser em todas suas dimensões sejam elas cognitivas, estéticas, intelectuais, morais, culturais e físicas.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando de; [et al.]. **Manifestos dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores 1959**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul 1990.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. **Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Brasília.

_____. **Decreto, nº. 6.253, de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 nov. 2007.

_____. **Decreto nº 7.083, de 27 de Janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação, Diário Oficial da União Brasília. Brasília, D.F, 2010.

_____, MEC. **Série Mais Educação: Educação Integral: texto referência para o debate nacional**. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009a.

_____, MEC. **Série Mais Educação: gestão intersetorial no território**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização 163 e Diversidade, 2009.

_____, MEC. **Série Mais Educação - Rede de Saberes Mais Educação. Pressupostos para Projetos Pedagógicos de Educação Integral**. 1ª ed. Brasília, 2009.

-----_____, MEC. **Manual Operacional do Programa Mais Educação**. Exercício de 2012, Brasília, D.F, 2012

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1976. (3a ed., revista e ampliada em 1999); 6a reimpressão, Curitiba, 2004 (1ª reimpressão Positivo)

GUARÁ, Isa Maria. **Educação Integral – Articulação de projetos e espaços de aprendizagem**. 2005. Disponível em http://www.cenpec.org.br/modules/xt_conteudo/index.php?id=46 Acesso em 17/05/2012.

MEC. **Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 abr. 2007.

MOLL, Jaqueline; [et al.]. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos.** Porto Alegre: Penso, 2012.

[i] Graduado do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês da Faculdade José Augusto Vieira. Especialista em Arte Educação da Faculdade São Luís de França. Mestrando em Ciências da Educação da Universidad San Carlos. E – mail : vldsn@hotmail.com.

[ii] Graduanda do Curso de Licenciatura em Teatro pela Universidade Federal de Sergipe – UFS . E - mail: monalisa.dias@hotmail.com

[iii] Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

[iv] É importante frisar que as atividades do Macrocampo Acompanhamento Pedagógico são obrigatórias, uma vez que estas servirão como reforço escolar

[v] Preferencialmente Licenciaturas.